

15 DE AGOSTO DE 2024 – XXXIII – Nº 149 **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

15 de agosto de 2024

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.570, de 21/09/2023 – LDO 2024, e na Lei Municipal nº 1.585, de 21/12/2023 – LOA 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**, no valor de **R\$ 252.000,00** (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 2014 **1.079** – CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO

Red. 1088

FNT 1.500.0000.0000 4.4.90.00 – Investimentos 252.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 252.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 2031 **2.246** – MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

Red. 0817
FNT 1.500.0000.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 252.000,00

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 252.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e
Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de
Infraestrutura

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA

Procuradora Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 010/2024 decorrente do chamamento público, publicado no Diário Oficial do Município em 24/07/2024, no DOM nº 132, pela Controladoria Geral, para a Contratação de **consultoria/assessoria especializada** em apoio, suporte e orientação na adequação institucional à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709/2018 e suas conexões legais com **abrangência jurídica, administrativa e de tecnologia da informação** buscando apoiar a Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes no aperfeiçoamento dos critérios e procedimentos para atendimento às exigências da LGPD, mediante dispensa de licitação, para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Jaboaão dos Guararapes, adjudicando seu objeto a empresa **PHRSSEC SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.917.532/0001-09, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Jaboatão dos Guararapes-PE, 13 de agosto de 2024.

Carlos Montarroyos

Controlador Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA N° 146, de 13 de agosto de 2024.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar n°. 40/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 19/07/2024 a JOSÉ ALVES TAVARES, beneficiário da ex-servidora MARLENE DAMASCENA TAVARES, matrícula n° 8680-0, falecida em 01/03/2024, que ocupou o cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 2, nos termos art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c arts. 20, inciso I, art. 23, caput, art.25, inciso I, art. 29, inciso II, "f", todos da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2024 (data do requerimento)

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

ERRATA

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar n°. 40/2021, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial n° 148 de 14 de agosto de 2024, referente à Portaria n° 145 de 13 de agosto de 2024, que concedeu pensão por morte ao Sr JOSÉ ALVES TAVARES, beneficiário da ex-servidora MARLENE DAMASCENA TAVARES, em razão da mesma portaria ter sido publicada com a numeração errada.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de abril de 2024

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº Lei 14.133/2021, artigo 74 e do Decreto nº 11.878 de 09/01/2024 e demais legislação aplicável a matéria, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. OBJETO: aquisição de materiais de expediente e papelaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 13 de agosto de 2024.

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR – PROCON/JG, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: será de 08 (oito) dias úteis a partir da data da publicação – HORÁRIO DE BRASÍLIA:

EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: chamamentoprocon@gmail.com.

ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA GERENCIA ADMINISTRATIVA – PROCON/JG

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON

Rua Estrada da Batalha, 1200 – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE

CEP: 54.315-550 | www.procon@jaboatao.pe.gov.br | Celular/WhatsApp(81) 9.9229-3326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 75, da Lei 14.133 de 2021, Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº 08/2023 convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa emergencial de licitação. **OBJETO:** Aquisição de medicamento não padronizado (**Inibidor de C1 Esterase derivado de plasma humano – pó liofilizado para injetável 500UI – 10ml**) para atender a demanda judicial de usuária da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes em caráter emergencial, conforme especificações e quantitativos constantes em anexo, para o período de 6 (seis) meses. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 14 de agosto de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, da Lei 14133 de 2021, Decreto Municipal nº 08/2023 e Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Aquisição de medicamento não padronizado (**Inibidor de C1 Esterase derivado de plasma humano – pó liofilizado para injetável 500UI – 10ml**) para atender a demanda judicial de usuário da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes em caráter emergencial, conforme especificações e quantitativos constantes em anexo, para o período de 6 (seis) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Kamila Manoela

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133 de 2021 E Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº 08/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	BR0425497	Inibidor de Esterase Humana C1 Pó Liofilizado para Injetável 500UI – 10mL	UND	12

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 75, da Lei 14.133 de 2021, Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº 08/2023 convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos não padronizado para atender a demanda judicial de usuária da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes em anexo, para o período de 6 (seis) meses. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 14 de agosto de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, da Lei 14133 de 2021, Decreto Municipal nº 08/2023 e Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Aquisição de medicamento não padronizado para atender a demanda judicial de usuário da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes em anexo, para o período de 6 (seis) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Kamila Manoela

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133 de 2021 E Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº 08/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	268080	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG	Comprimido revestido	180 unidades
02	285686	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	180 unidades
03	395949	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	COMPRIMIDO	6 unidades

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 75, da Lei 14.133 de 2021, Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº 08/2023 convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e Material médico hospitalar, em cumprimento de decisão judicial de usuário/paciente da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes em anexo, para o período de 6 (seis) meses. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 14 de agosto de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, da Lei 14133 de 2021, Decreto Municipal nº 08/2023 e Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Aquisição de medicamento e material médico hospitalar, em cumprimento de decisão judicial de usuário paciente da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes em anexo, para o período de 6 (seis) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Kamila Manoela

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133 de 2021 E Decreto Municipal Nº 167 do dia 28 de Dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº 08/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	274187	Esomeprazol magnésico 40mg	Comprimido revestido(dispersível)	360 unidades

02	300498	Sucralfato, 200mg/mL, Suspensão Oral	Flaconete com 10 mL	360 unidades
03	NÃO SE APLICA	Bóton de gastrostomia 20 Fr e anteparo (com distanciamento de 2,5 cm)	KIT	1 unidade

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO,
CULTURA E LAZER

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Chamamento Público nº 006/2024 – SUDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da a Superintendência Especial de Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas no fornecimento por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** contratação de empresa, credenciada pelo fabricante, para fornecimento de peças e produtos para a máquina motoniveladora adquirida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, através do processo licitatório nº 097.2023.PE.044.EPC-SDE, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 20/08/2024** às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** agricultura@jaboatao.pe.gov.br O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 15 de agosto de 2024.

Francisco Antônio Souza Papaléo

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo,
Cultura e Lazer**

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 133.2024.INEX.070.EPC-SAD – INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024. OBJETO: Inscrição um servidor na conferência chamada Agile Trends Gov 2024, promovido pela Agile Trends no período de 19/08/2024 a 22/08/2024, com carga horária de 32h (trinta e duas horas) a realizar-se no Ulysses Centro de Convenções na cidade de Brasília-DF. Fornecedor: Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.972.586/0001-38. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais). Prazo de vigência: 04 (quatro) dias.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

Bruno Luis Carneiro da Cunha Cruz.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO DIGITAL.
